

**POR**TARIA N° 21/CBMSC/2014, de 21 de janeiro de 2014.  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC,**  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº  
6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto  
Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o  
artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da  
Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº  
2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010,  
resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do Poder  
Executivo do Município de Curitibanos, da Coordenação de Defesa  
Civil, o Cb BM matrícula **921293-0-01 VALDEMAR LOREGA  
DUARTE FILHO**, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2014.  
**MARCOS DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC